



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. FABIO DA SILVA MATOS, inscrito(a) no CPF/MF 702.255.291-65, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II. GIUSLANDER PIRES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 721.676.101-49, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11);
- III. JHON LENNON ALVES DIAS, inscrito(a) no CPF/MF 037.138.991-77, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 (dois) de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA